

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMIA

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE JULHO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **15** (quinze) dias de férias, a contar de 26/07/2023 a 09/08/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados, conforme portaria nº 116/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de julho

de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 21 de julho de 2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

